



## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

### RESOLUÇÃO Nº 16

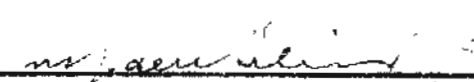
A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, faz saber que a Câmara Municipal em sua Sessão Ordinária realizada em 26 de janeiro de 1955, decretou a seguinte resolução:

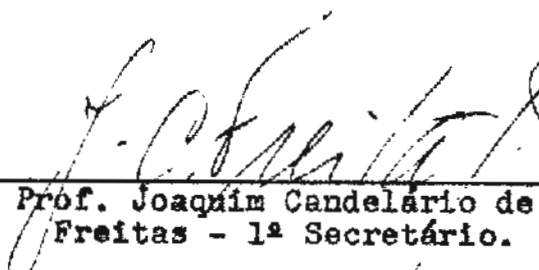
Art. 1º - Aos funcionários da Secretaria Geral da Câmara fica concedido um aumento de 20% em seus vencimentos, a partir de 1º de janeiro de 1955.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta da verba III - 8 00 4, título X (Eventuais), constante do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e sete de janeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco.

  
Dr. Amadeu Ribeiro Júnior,  
Presidente da Câmara.

  
Prof. Joaquim Candelário de  
Freitas - 1º Secretário.

  
Dr. Omair Zominhani  
2º Secretário.

Registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e sete de janeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco.

  
Euracy Pauperio,  
Secretário Administrativo.